



Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)
Mesa Diretora

Portaria nº. 048, de 19 de março de 2026

O Diretor Executivo da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, na qualidade de Delegado das competências da Mesa Diretora indicadas no Ato nº 009/2025 e ainda no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o adiantamento do pagamento de ½ (meia) diária no valor de R\$ 100,00 (Cem reais), ao Servidor do quadro efetivo deste Poder Legislativo, Rafael Romão Oliveira de Assis, Agente de Portaria, mat. nº 680, para cobrir despesas com deslocamento à cidade de Natal/RN, no dia 24 de março de 2026, junto ao setor de identificação da Polícia Científica do Rio Grande do Norte (PCIRN), para realizar a treinamento de capacitação e a retirada das Cédulas de Identidade (RG) emitidas pela Câmara Municipal de Currais Novos, referente ao Convênio FECAM, Câmara e PCIRN, por meio do sistema biométrico.

Ademais, solicito o **adiantamento do pagamento de ½ diária**, conforme disposto no **art. 3º da Resolução Nº 002, de 28 de abril de 2022**, da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme requerimento protocolado sob o nº 1237/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Currais Novos – RN, 19 de março de 2026.

Oliveira Salustiano de Medeiros Neto
Diretor Executivo